



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 255/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Docente, SIAPE 1645173, como Representante Institucional, e o servidor NEIMAR MARCOS ASSMANN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1944186, como Representante Técnico da Universidade Federal da Fronteira Sul junto à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

Art. 2º DESIGNAR como suplente do Representante Técnico da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ANDRÉ COELHO RAMOS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942863;

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1073/GR/UFFS/2012, de 06 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS